



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

Embu das Artes, 02 de dezembro de 2025.

**De:** Procuradoria Legislativa

**Para:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Referência:**

Processo nº 2352/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2025

**Autoria:** Betinho Souza

**Ementa:** Dispõe sobre o Título de Cidadão Embuense a Sra. Maria dos Aflitos Rosa.

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emissão de Manifestação

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:**

Prezado Dr. Hélio da Costa Marques,

**1. Objeto da Proposição:** O Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Embuense à Sra. Maria dos Aflitos Rosa, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

**2. Análise Jurídica:**

**Competência da Câmara Municipal:** A **Lei Orgânica do Município de Embu das Artes/SP**, em seu Art. 15, inciso XII, estabelece expressamente como competência privativa da Câmara Municipal a prerrogativa de "conceder títulos de Cidadão honorário do Município".

**Instrumento Legislativo Adequado:** O **Regimento Interno - Resolução 199/2014 - Embu das Artes - SP - consolidada**, no Art. 122, § 1º, alínea "d", dispõe que a "concessão de título de Cidadão Honorário do Município ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviço ao Município" constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo. O projeto em análise adota corretamente esta forma normativa.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003400370031003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

**Fundamentação para a Homenagem:** O currículo da homenageada, anexo ao projeto (31407-202512021356345842419A515D(1046).pdf), descreve sua trajetória e contribuições relevantes para o Município de Embu das Artes, incluindo atividades comunitárias e profissionais que justificam o reconhecimento público.

### 3. Conclusão:

Diante do exposto, o "PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO" encontra-se em conformidade com as disposições legais aplicáveis, tanto na Lei Orgânica Municipal quanto no Regimento Interno da Câmara, no que tange à competência do Poder Legislativo para a concessão de títulos de Cidadão Embuense e ao instrumento normativo adequado para tal finalidade. A justificativa apresentada no currículo da homenageada atende aos requisitos de prestação de serviços ao Município.

Sendo assim, o projeto apresenta os requisitos formais e materiais para prosseguir em sua tramitação legislativa.

Este é o parecer.

Atenciosamente,

Hélio da Costa Marques

Assessor Jurídico - OAB/SP 301102,

Mat. 1166 Câmara Municipal de Embu das Artes

**Próxima Fase:** Reunião da Comissão

**Hélio Da Costa Marques**  
**Assessor Jurídico**  
**1166**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003400370031003A005400. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

